



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O REFORÇO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA NA AVENIDA EVANDRO AMÉRICO COMARELA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a reiteradas solicitações de moradores e comerciantes da Avenida Evandro Américo Comarela, que relatam a ausência frequente do serviço de varrição, ocasionando acúmulo de mato, sujeira e resíduos ao longo da via.

Conforme relatado pela comunidade, a situação persiste há considerável período, levando moradores a realizarem, por conta própria, a limpeza do local, o que evidencia a necessidade de maior acompanhamento e cobrança quanto à execução dos serviços públicos de zeladoria urbana.

Diante disso, torna-se necessária a regularização e fiscalização dos serviços de varrição e limpeza urbana, assegurando melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores e usuários da via.

Certo da atenção do Poder Executivo a esta justa demanda, reitero votos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.